

RELATÓRIO DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO. Às dez horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte, em modalidade on line, via ferramenta de videoconferência do Google Meet, mediante às normativas e orientações de enfrentamento da pandemia, havendo “*quorum*” regimentar, o Presidente Carlos Frederico Loiola abriu a Reunião de Diretoria do CRBio-04, na presença da Vice-Presidente Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara, do Conselheiro Tesoureiro Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida, da Conselheira Secretária Juliana Ordones Rego, do AINST Atenágoras Café Carvalhais Júnior, do AJUR Fabiano Dias Cardoso, do AGEST Jairo Rodrigues da Silva, do ACOM Vitor Paulo Duarte Moreira. **Item 1 - Solicitação de enquadramento como MEI - Microempreendedor Individual, Bióloga Tatiana Rodrigues de Jesus CRBio 104103/04-D atuante na área de Meio Ambiente e Diversidade cuja Ocupação Principal é Fotógrafo(a) independente:** a AJUR considera que a profissional informa atuar na área de meio ambiente e diversidade e que MEI constituída atua como Fotógrafo independente. Para sanar qualquer dúvida quanto a possibilidade de fraude ao cadastro como MEI, a AJUR sugere baixar o processo em diligência para que a profissional seja intimada a se manifestar quanto a atuação principal da MEI justificando a escolha da área de Fotografia. *DECISÃO: a diretoria defere pela baixa do processo em diligência para que a profissional seja intimada a se manifestar.* **Item 2 - Ressarcimento de pagamento realizado pelo Biólogo Fagner Daniel Teixeira CRBio 098742/04-D referente cancelamento de ART:** a fiscal Paloma orientou o biólogo para não efetivar o pagamento devido ao fato de que ao cancelar uma ART, cancela-se automaticamente o débito referente a ela. No entanto, uma vez paga não fazemos estorno ou reaproveitamento de crédito. O AJUR informa que quando era feito o aproveitamento da taxa de ART era perceptível que havia certa displicência no preenchimento do formulário o que gerava o pedido de reaproveitamento da mesma taxa diversas vezes. Além disso, é importante registrar que uma vez quitado o boleto o CRBio-04 arcará com os custos de liquidação do boleto. *DECISÃO: a diretoria indefere o pedido do biólogo e por criar uma instrução normativa para formalizar estes procedimentos.* **Item 3 - Restituição de anuidade de 2020 pagou e quer reembolso. Biólogo Eládio Oswaldo Flores Sanchez CRBio 080061/04-D:** o biólogo solicita a devolução de 50% do valor de anuidade pago, justificando ter mais de 65 anos. O AGEST esclarecerá ao biólogo as condições para o desconto. *DECISÃO: a diretoria determina que o AGEST esclareça ao biólogo as condições para o desconto. Após a solicitação formal do biólogo, a tesouraria providenciará o processo administrativo para avaliação do desconto. Se o desconto for deferido, a diretoria se manifestará quanto ao pedido de reembolso.* **Item 4 - Reunião do Comitê Municipal Mudanças Climáticas Ecoeficiência: Oficina do Setor de Energia dia 29/05/2020 às 9h15min on line:** está participando o Conselheiro Thiago Igor Ferreira Metzker na referida reunião, como representante do CRBio-04. **Item 5 - Formulário de denúncia Covid-19:** criação de um canal para que profissionais que estão atuando no enfrentamento à pandemia possam apresentar denúncias ou reclamações sobre condições de trabalho, falta de EPIs e outros problemas laborais. Esta ação deverá ter o caráter institucional de orientação e não de fiscalização. *DECISÃO: a diretoria aprova a criação do formulário. Os desdobramentos das denúncias deverão ser conduzidas pelas assessorias com a supervisão da diretoria.* **Item 6 - Avaliar o retorno das atividades presenciais da contabilidade:** o AGEST sugeriu uma escala de trabalho para a retomada das atividades presenciais da contabilidade. *DECISÃO: a diretoria defere a proposta de escala.* **Item 7 - Solicitação da APRIMORAR:** a empresa solicita o adiantamento do pagamento da 2ª parcela do trabalho em curso, adiado por razão da pandemia. *DECISÃO: a diretoria indefere a solicitação da empresa e propõe o encerramento do contrato e serviços prestados.* **Item 8 - Contrato do novo sistema de Gestão – Empresa Fattoria Web Consultoria e Desenvolvimento em Informática CNPJ: 20.229.432/0001-86:** o AGEST informou sobre o processo de contratação da empresa. *DECISÃO: diretoria ciente.* **Item 9 - Informes: Contrato com os bancos Caixa**

Federal e Banco do Brasil: o AGEST informou sobre o contrato da Caixa Federal e a retomada de negociação de contrato com o Banco do Brasil. DECISÃO: diretoria ciente.
Item 10 - Adequação do contrato da Assessoria de Comunicação em virtude do novo site: o presidente informou sobre o aditivo de contrato da Assessoria de Comunicação. DECISÃO: diretoria ciente.
Item 11: Portaria 194/2020 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do protocolo de retomada das atividades presenciais no âmbito do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região, e dá outras providências. DECISÃO: diretoria aprova a Portaria 194/2020.
Item 11: Divulgação de ações do Conselho durante a pandemia: criação e publicação de um vídeo institucional divulgando tais ações. DECISÃO: a diretoria aprova a divulgação.
Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às 12 e 45min da qual eu, Conselheira Secretária Juliana Ordones Rego lavrei o presente relatório, lido e aprovado pelos demais membros da Diretoria presentes virtualmente. Belo Horizonte, 29 de maio de 2020.

Carlos Frederico Loiola CRBio 008871/04-D

Presidente

Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara CRBio 008619/04-D

Vice-Presidente

Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida CRBio 030774/04-D

Conselheiro Tesoureiro

Juliana Ordones Rego CRBio 016036/04-D

Conselheira Secretária

Assessores

AJUR - Fabiano Dias Cardoso

AINST - Atenágoras Café Carvalhais Júnior

AGEST - Jairo Rodrigues da Silva

ACOM - Vitor Paulo Duarte Moreira